



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1605

Quinta-feira, 31 de março de 2022

## A VACINAÇÃO DA GRIPE JÁ COMEÇOU

**28 DE MARÇO**

IDOSOS + 80 ANOS

**4 DE ABRIL**

IDOSOS + 60 ANOS E TRABALHADORES DA SAÚDE

**2 DE MAIO**

CRIANÇAS + 6 MESES A MENORES DE 5 ANOS,  
GESTANETES E PUÉRPERAS

**9 DE MAIO**

INDÍGENAS, PROFESSORES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM  
COMORBIDADES

**16 DE MAIO**

FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO, FORÇAS  
ARMADAS, FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL, CAMINHONEIROS,  
TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE  
PASSAGEIROS URBANOS E DE LONGO CURSO, TRABALHADORES  
PORTUÁRIOS, POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE E ADOLESCENTES  
E JOVENS SOB MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1605

Quinta-feira, 31 de março de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	10
Edital de Notificação .....	10
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Resoluções .....	10
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	10
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	10
Notificação .....	10
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	12
<b>Organizações Sem Fins Lucrativos</b> .....	12
Balanço Patrimonial Anual - FEV - .....	12
<b>Fundação Rádio Educacional de Votuporanga</b> .....	33
<b>Organizações Sem Fins Lucrativos</b> .....	33
Balanço Patrimonial Anual - FREV - .....	33
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	49
<b>Atos Oficiais</b> .....	49
Portarias .....	49
<b>Licitações e Contratos</b> .....	49
Despacho de Julgamento .....	49
Aviso de Licitação .....	49
<b>Poder Legislativo</b> .....	49
<b>Licitações e Contratos</b> .....	49
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	49



<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Decretos</b>

**DECRETO Nº 14 342, de 10 de março de 2022**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 103.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

294 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

310 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 31.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

810 14.422.0016.2054.0000 Ações apoio a prev. violação dos direitos hum. 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1532 08.241.0038.2101.0000Estrut. Rede Socioassist. de Proteção Social 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1550 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Prot. Social Esp 9.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1630 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL ..... R\$ 103.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

520 12.362.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 61.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

792 14.422.0016.2053.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Direitos 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1647 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Proteção 41.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL ..... R\$ 103.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Wagner Hashimoto**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 343, de 10 de março de 2022**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 20.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2020)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

642 20.606.0014.2043.0000Manutenção das Ativ. da Divisão de Des. Rural 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 Departamento de Esportes

849 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL ..... R\$ 20.000,00**



Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1529	99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 20.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>TOTAL</b>	<b>..... R\$ 20.000,00</b>

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Wagner Hashimoto**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 344, de 10 de março de 2022**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 11.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados a:

02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03	Centro de Treinamento de Mão de Obra
616	11.334.0013.2040.0000 Manutenção das Atividades do CTMO 11.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>TOTAL</b>	<b>..... R\$ 11.000,00</b>

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar

autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03	Centro de Treinamento de Mão de Obra
614	11.334.0013.2040.0000 Manutenção das Atividades do CTMO 11.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>TOTAL</b>	<b>..... R\$ 11.000,00</b>

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Decreto nº 14.344, de 10 de março de 2022**  
**Wagner Hashimoto**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 396, de 30 de março de 2022**

*(Designa o servidor público Augusto Frank Savazi para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Núcleo de Informática da Saúde da Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Núcleo de Informática da Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Augusto Frank Savazi, matrícula nº 75286, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de março de 2022.



**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 397, de 30 de março de 2022**

*(Dispensa a servidora pública municipal Ana Lucia Salgado Roncatti da Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Ana Lucia Salgado Roncatti, matrícula nº 50520, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.118, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 30 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 398, de 30 de março de 2022**

*(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto através do Decreto nº*

*13.627, de 08 de outubro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, constituído através do Decreto nº 13.627 de 08 de outubro de 2021, representando a Sociedade Civil, Mara Rubia da Silva, RG nº 29.XXX.XXX-9, CPF nº 195.XXX.XXX-40, em substituição a Leandro Siqueira Fiorentino, RG nº 44.XXX.XXX-5, CPF nº 331.XXX.XXX-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 399, de 30 de março de 2022**

*(Constitui o Comitê Municipal de Arboviroses)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Municipal de Arboviroses, que são a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela que terá a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Angela Danúbia Garcia Franco, RG nº 30.XXX.XXX-8, CPF nº 222.XXX.XXX-10;

b) Angélica Maria Jabur Bimbato, RG nº 29.XXX.XXX-5, CPF nº 290.XXX.XXX-07;

c) Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, RG nº 32.XXX.XXX-0, CPF nº 222.XXX.XXX-50;

d) Samara Del Pino Fernandes, RG nº 40.XXX.XXX-3, CPF nº 368.XXX.XXX-08, que será a Coordenadora;

e) Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, RG nº 29.XXX.XXX-9, CPF nº 351.XXX.XXX-82, que será a Secretária Administrativa.

II - representante da Organização Social de Saúde - OSS:

Titular: Paula Ruceli de Souza, RG nº 46.XXX.XXX-2,



CPF nº 371.XXX.XXX-40;

Suplente: Vanessa Feriani, RG nº 45.XXX.XXX-7 CPF nº 345.XXX.XXX-30.

III – representante da Santa Casa de Misericórdia:

Titular: Juliana Sousa de Lima Pedreira, RG nº 27.XXX.XXX-7 CPF nº 264.XXX.XXX-58;

Suplente: Regina Silvia Chaves de Lima, RG nº 16.XXX.XXX-4, CPF nº 064.XXX.XXX-20.

IV – representante do Hospital Unimed Casa de Saúde:

Titular: Eliane Gil Martinez Roveda, RG nº 42.XXX.XXX-9, CPF nº 327.XXX.XXX-04;

Suplente: Adriana Carta, RG nº 26.XXX.XXX-9 CPF nº 282.XXX.XXX-26.

V – representante da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental:

Titular: Augusto Ribeiro de Souza, RG nº 47.XXX.XXX-X, CPF nº 392.XXX.XXX-02;

Suplente: Bruna Quaresma Novaes, RG nº 49.XXX.XXX-8, CPF nº 408.XXX.XXX-09.

VI – representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Jonatas Trevisan, RG nº 34.XXX.XXX-8, CPF nº 307.XXX.XXX-79;

Suplente: Priscilla Lariane Lui, RG nº 28.XXX.XXX-2 CPF nº 033.XXX.XXX-70.

VII – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Flávia Andréia da Silva, RG nº 24.XXX.XXX-7, CPF nº 121.XXX.XXX-06;

Suplente: Silmara de Paula Adolfo, RG nº 22.XXX.XXX-2 CPF nº 181.XXX.XXX-70.

VIII – representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Alexandra Oliveira Soares Barco, RG nº 20.XXX.XXX-1, CPF nº 246.XXX.XXX-99;

Suplente: Tatiane Rocha de Melo, RG nº 42.XXX.XXX-5, CPF nº 343.XXX.XXX-74.

IX – representante da Secretaria Municipal da Cidade:

Titular: Edmar da Costa, RG nº 17.XXX.XXX-8, CPF nº 085.XXX.XXX-19;

Suplente: Ademilson Alves Fernandes, RG nº 17.XXX.XXX-0, CPF nº 109.XXX.XXX-09.

X – representante do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Wender Batista Rodrigues, RG nº MG 15.XXX.459, CPF nº 385.XXX.XXX-50.

Suplente: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG nº 41.XXX.XXX-5, CPF nº 338.XXX.XXX-95.

XI – representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Cristiane Chagas Marcelani Baraciolli, RG nº 32.XXX.XXX-0, CPF nº 325.XXX.XXX-89.

Suplente: Renata Cristina Martins Ferreira, RG nº 26.XXX.XXX-6, CPF nº 283.XXX.XXX-21.

Art. 2º O Comitê Municipal de Arboviroses terá como Coordenador um dos representantes da Secretaria Municipal da Saúde, com as seguintes atribuições:

I – convocar e coordenar as reuniões do Comitê; e

II – encaminhar atas e relatórios para apreciação do responsável pelas ações do Programa Nacional de Combate às Arboviroses, a nível municipal.

Art. 3º O Comitê Municipal de Arboviroses, que são a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, possui as seguintes atribuições:

I – propor ações de educação em saúde e mobilização social para combate as arboviroses; e

II – acompanhar e avaliar a implementação das ações previstas para o combate à doença.

Art. 4º O mandato dos membros do Comitê Municipal de Arboviroses, nomeados por este Decreto será de dois anos, permitida a recondução, e compreenderá o período de 24 de outubro de 2021 a 23 de outubro de 2023, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º Ficam revogados o Decreto nº 11.700, de 23 de outubro de 2019 e Decreto nº 12.614, de 03 de setembro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Ivonete Felix do Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

#### **DECRETO Nº 14 400, de 30 de março de 2022**

*(Constitui a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nº 01/2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nº 01/2022, que será composta pelos seguintes membros:

I- Aline da Silveira Thiago, matrícula nº 41017, que será Presidente;

II- Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, matrícula nº 48496;

III- Larissa Caetano Barão, matrícula nº 58475.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de março de 2022.



**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 401, de 30 de março de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Tamires Cássia da Silva, Educador Social I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Tamires Cássia da Silva, Matrícula nº 681481, Educador Social I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 402, de 30 de março de 2022**

*(Constitui a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 02/2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora do

Processo Seletivo nº 02/2022, que será composta pelos seguintes membros:

I - Aline da Silveira Thiago, Matrícula nº 41017, que será sua Presidente;

II - Elizabete Alves de Oliveira Moraes, Matrícula nº 42862;

III- Larissa Caetano Barão, Matrícula nº 58475;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº. 14 403, de 30 de março de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.600.000,00, autorizado pelas Leis nº. 6800, de 14 de dezembro de 2021 e nº 6813 de 25 de janeiro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$.600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 13- Fundo Municipal da Saúde  
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal da Saúde  
10.301.0022.2075 - Realização de assistência à saúde na atenção básica

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 600.000,00 2096

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com nova redação de acordo com a Lei nº 6813 de 25 de janeiro de 2022.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 404, de 30 de março de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Dalva Elias para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Dalva Elias, matrícula nº 52205, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 405, de 30 de março de 2022**

*(Constitui Comissão de Trabalho para Realização de Análise,*

*Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis do Município de Votuporanga)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA,

Art. 1º Fica constituída Comissão de Trabalho para Realização de Análise, Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis, com depreciação encerrada, constantes do patrimônio do Município de Votuporanga, que será composta pelos seguintes membros:

I - Danieli Biliazzi Santos Trombela, Matrícula nº 29670;

II - Evandro Ricardo Saraiva, Matrícula nº 44130;

III - Rafael Peres Alves, Matrícula nº 68325;

IV - Lucas Vatanabe Hashimoto, Matrícula nº 63959;

V - Uéinton Rodrigo Masson, Matrícula nº 56960;

VI - Andréa Isabel da Silva Thomé, Matrícula nº 47686.

Art. 2º Os membros exercerão gratuitamente suas funções, que serão consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.202, de 08 de abril de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº. 14 406, de 30 de março de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$.50.000,00, autorizado pela Lei nº. 6838, de 30 de março de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2022, no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social



Função 08 - Assistência Social  
Sub Função 244 - Assistência Comunitária  
Programa 0038 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Projeto 2106 - Estruturação da rede socioassistencial de proteção social básica

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 50.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº. 14 407, de 30 de março de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$.500.000,00, autorizado pela Lei nº. 6839, de 30 de março de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2022, no valor de R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal da Saúde

Função 10 - Saúde

Sub Função 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0026 - Reorganização, Expansão e qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Projeto 2032 - Parceria com as OSC'S

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 500.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 14.407, de 30 de março de 2022**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 408, de 30 de março de 2022.**

*(Dispõe sobre a revigoração do Decreto nº 13.610, de 01 de outubro de 2021, que instituiu o Projeto Piloto de regime de teletrabalho nos órgãos que especifica)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revigorado o Decreto nº 13.610, de 01 de outubro de 2021, pelo período de 01 de abril a 30 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Transparência e Controladoria Geral do Município**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe da Divisão

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria da Juventude SP Sem Papel - Processo SDR-PRC-2021-01422-DM - Demanda 18237 - Convênio 101387/2021 - Casa da Juventude	395.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Regional - Emenda Carlão Pignatari SP Sem Papel - Processo SDR-PRC-2021-01497-DM - Demanda 16570 - Convênio 101441/2021 - Recapeamento de vias públicas no município de Votuporanga-SP	1.800.000,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	27.605,87

Votuporanga, 30 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO FUNDEB N.02 de 24 de março de 2022.**

*"Altera data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do FUNDEB".*

A Plenária do **Conselho Municipal CACS-FUNDEB**, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 449 de 10 de março de 2021 e pelo Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal n.º 13.419, de 28 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a data da Reunião Ordinária de **28/04/2022** para **25/04/2021 (segunda-feira)**.

**Art. 2º** A Plenária realizar-se-á em primeira chamada

às 15h00min e em segunda chamada as 15h15min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Pernambuco, 4865 - Patrimônio Novo

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Vaina Moreira da Silva**

Presidente

Conselho Municipal CACS-FUNDEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC SAÚDE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 026/2022**

OBJETO: Contratação de profissional intérprete de libras para acompanhamento de pacientes surdos-mudos em consultas médicas nas unidades de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 31/03/2022 ao dia 13/04/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 13/04/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/03/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Notificação**

**EDITAL Nº 011/ 2022**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal



6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 18/02/2022:

Autuado: **F. PELARIN DE ALMEIDA - ME**

Data da Autuação: 18/02/2022;

Data da Decisão: 04/03/2022;

CNPJ ou CPF: 26.520.397/0001-36;

Processo nº:0017/22; AIF 1615

Localidade: Rua Minas Gerais nº 3361 - CEP: 15.500-003 - Pq. 08 de Agosto- Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Conforme a Resolução Conjunta SES/SJDC - 3, de 16/07/2009. Dessa forma, infringe ao disposto no parágrafo 3º do Artigo 2º da Lei Estadual 13.541 e no Inciso I do Artigo. 7º do Decreto Estadual 54.311, ambos de 07/05/2009, combinado com o Inciso XIX, do art. 122, da Lei 10.83/98-SP.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 31 de março 2022.

**Wendy Alessandro Leme da Silva**  
**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

.....



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Organizações Sem Fins Lucrativos**

**Balanco Patrimonial Anual - FEV -**

---

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**CNPJ 45.164.654/0001-99**  
**Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório dos**  
**Auditores Independentes**  
31 de dezembro de 2021 e 2020



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Administradores da

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Votuporanga (SP)

**Opinião**

Examinamos as demonstrações Contábeis da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA** ("Entidade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações Contábeis a não

**Escritório Barueri - São Paulo**  
Av. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939  
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville  
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

**Escritório Araçatuba**  
Rua Bandeirantes, 1.438  
Jardim Sumaré  
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

**Escritório Bauru**  
Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR  
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade  
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

[www.azevedo.cnt.br](http://www.azevedo.cnt.br)  
contato@azevedo.cnt.br



ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações Contábeis.

#### **Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações Contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem

**Escritório Barueri - São Paulo**  
Av. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939  
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville  
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

**Escritório Araçatuba**  
Rua Bandeirantes, 1.438  
Jardim Sumaré  
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

**Escritório Bauru**  
Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR  
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade  
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

[www.azevedo.cnt.br](http://www.azevedo.cnt.br)  
contato@azevedo.cnt.br



inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Bauru, 22 de fevereiro de 2022.

**LUIS EDUARDO AZEVEDO:30677978847**  
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO AZEVEDO:30677978847  
Dados: 2022.02.22 21:31:42 -03'00'

**AZEVEDO AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC2 SP 036851 / 0-2

**Luís Eduardo Azevedo**  
Contador CRC 1SP292909/O-6

**JAQUISON RIBEIRO SILVA:4306550982**  
Assinado de forma digital por JAQUISON RIBEIRO SILVA:4306550982

**Jaquison Ribeiro Silva**  
Contador CRC 1SP317302/O-9

**Escritório Barueri - São Paulo**  
Av. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939  
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville  
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

**Escritório Araçatuba**  
Rua Bandeirantes, 1.438  
Jardim Sumaré  
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

**Escritório Bauru**  
Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR  
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade  
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

[www.azevedo.cnt.br](http://www.azevedo.cnt.br)  
contato@azevedo.cnt.br



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA - UNIFEV**

**Balancos patrimoniais**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(valores expressos em Reais)**

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota Explicativa	2021	2020		Nota Explicativa	2021	2020
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	36.465.129	31.821.416	Fornecedores		1.676.433	1.512.633
Valores e mensalidades a receber	5	22.732.535	19.285.656	Obrigações trabalhistas	13	4.294.413	3.695.332
Provisão de perdas de créditos de liquidação duvidosa	6	(7.413.845)	(6.659.784)	Obrigações tributárias	14	2.018.029	1.725.013
Crédito educativo	7	1.881.429	2.269.362	Outras contas a pagar		242.746	195.716
Outros créditos	8	1.051.487	882.047			<b>8.231.621</b>	<b>7.128.694</b>
Provisão de perdas de créditos de liquidação duvidosa	6	(788.921)	(792.900)	<b>Não circulante</b>			
Estoques	9	965.983	709.786	Fornecedores		2.000.000	3.000.000
Adiantamentos		269.410	105.288	Provisão para contingências	15	429.307	261.107
Despesas antecipadas		2.020.783	2.026.693	Adiantamentos de clientes - LP	16	6.825.958	6.002.013
		<b>57.183.990</b>	<b>49.647.564</b>			<b>9.255.265</b>	<b>9.263.120</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Patrimônio líquido</b>			
Realizável a longo prazo	10	20.026.215	18.470.740	Patrimônio social	17.a	105.145.613	94.982.317
Despesas antecipadas		4.000.000	6.000.000	Resultado do exercício	17.b	8.303.740	10.004.337
Imobilizado	11	95.152.986	92.924.238	Ajuste de avaliação patrimonial	17.c	46.292.267	46.504.448
Intangível	12	865.315	840.374	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>159.741.620</b>	<b>151.491.102</b>
		<b>120.044.516</b>	<b>118.235.352</b>				
<b>Total do ativo</b>		<b>177.228.506</b>	<b>167.882.916</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>177.228.506</b>	<b>167.882.916</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA - UNIFEV

### Demonstrações dos resultados Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (valores expressos em Reais)

	Nota Explicativa	2021	2020
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>			
Receitas de Serviços Educacionais - Graduação		73.930.958	72.734.014
Outros Serviços Educacionais		3.149.388	3.458.428
Receitas de Serviços Educacionais - Educação Básica		7.578.313	7.910.194
Receitas de Serviços Educacionais - Pós Graduação		463.531	817.969
<b>18.1</b>		<b>85.122.190</b>	<b>84.920.605</b>
Custos dos Serviços Prestados		(50.895.298)	(44.516.845)
<b>18.2</b>		<b>(50.895.298)</b>	<b>(44.516.845)</b>
<b>Resultado Bruto</b>		<b>34.226.892</b>	<b>40.403.760</b>
<b>Despesas e receitas operacionais</b>			
Despesas Gerais e Administrativas		(13.633.123)	(11.484.512)
Despesa c/ Provisão para Perda de Liquidação Duvidosa		(750.081)	(921.493)
Despesa c/ Depreciação		(2.081.833)	(2.143.473)
Outras (Despesas) / Receitas		25.777	(38.378)
Financeiras Líquidas	<b>18.3.1</b>	(9.483.892)	(15.811.567)
<b>18.3</b>		<b>(25.923.152)</b>	<b>(30.399.423)</b>
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>18.4</b>	<b>8.303.740</b>	<b>10.004.337</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Votuporanga-SP, 31 de dezembro de 2021.



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA - UNIFEV

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (valores expressos em Reais)

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido
<b>SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2020</b>	<b>75.273.517</b>	<b>46.727.249</b>	<b>20.593.753</b>	<b>142.594.519</b>
Ajuste de exercícios anteriores	(1.110.795)	-	-	(1.110.795)
Ajustes de avaliação patrimonial	222.800	(222.800)	-	-
Transferencia do resultado para o Patrimônio Social	20.593.753	-	<b>(20.593.753)</b>	-
Resultado do Exercício	-	-	10.004.337	10.004.337
Doações de ativos (sem restrições)	3.040	-	-	3.040
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>94.982.316</b>	<b>46.504.448</b>	<b>10.004.337</b>	<b>151.491.101</b>
<b>SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2021</b>	<b>94.982.316</b>	<b>46.504.448</b>	<b>10.004.337</b>	<b>151.491.101</b>
Ajuste de exercícios anteriores	(214.106)	-	-	(214.106)
Ajustes de avaliação patrimonial	212.182	(212.182)	-	-
Transferencia do resultado para o Patrimônio Social	10.004.337	-	<b>(10.004.337)</b>	-
Resultado do Exercício	-	-	8.303.740	8.303.740
Doações de ativos (sem restrições)	160.885	-	-	160.885
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>105.145.614</b>	<b>46.292.266</b>	<b>8.303.740</b>	<b>159.741.620</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Votuporanga-SP, 31 de dezembro de 2021.

Página 4 de 18



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA - UNIFEV

### Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (valores expressos em Reais)

	2021	2020
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado do Exercício	<b>8.303.740</b>	<b>10.004.337</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas</b>		
Depreciação e amortização	2.093.976	2.143.473
Baixa de Ativo Imobilizado	176.726	9.735
Doações	160.885	3.040
Ajuste de Exercícios Anteriores	(214.106)	(1.110.795)
Provisão de Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa	750.081	626.992
Provisão para Contingências	168.200	92.907
	<b>11.439.502</b>	<b>11.769.689</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Mensalidades a Receber	(3.446.880)	2.064.572
Crédito Educativo	387.934	1.009.516
Outros Créditos	(169.439)	42.939
Estoques	(256.196)	244.226
Adiantamentos	(164.122)	382.867
Despesas Antecipadas	2.005.909	2.042.846
Realizável a Longo Prazo	(1.555.475)	(3.524.557)
Fornecedores	(836.200)	(1.419.753)
Obrigações Trabalhistas	599.081	(1.159.199)
Obrigações Tributárias	293.016	(275.455)
Outras Contas a Pagar	47.029	(135.406)
Adiantamentos de Clientes - LP	823.945	(4.096.020)
	<b>9.168.104</b>	<b>6.946.265</b>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>		
	<b>9.168.104</b>	<b>6.946.265</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Adições no ativo imobilizado e intangível	(4.524.391)	(1.391.989)
	<b>(4.524.391)</b>	<b>(1.391.989)</b>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		
	<b>(4.524.391)</b>	<b>(1.391.989)</b>
<b>Variação líquida do caixa e equivalente no exercício</b>	<b>4.643.713</b>	<b>5.554.276</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	31.821.416	26.267.140
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	36.465.129	31.821.416
	<b>4.643.713</b>	<b>5.554.276</b>
<b>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.</b>		

Votuporanga-SP, 31 de dezembro de 2021.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**CNPJ: 45.164.654/0001-99**

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(valores expressos em reais)**

**1. Contexto operacional**

A Fundação Educacional de Votuporanga (“UNIFEV”) é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ MF sob o nº 45.164.654/0001-99, Inscrição Estadual nº 718.146.332.111, devidamente constituída pela escritura pública de 15.03.84, averbada sob nº 07, Lvº. A-1, fls. 176, à margem do registro nº 117, em 19.03.84, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Votuporanga-SP, tem sua sede e foro na cidade de Votuporanga-SP.

Possui dois câmpus com infraestrutura moderna, sendo que o Centro e Cidade Universitária contam com salas de aula climatizadas, laboratórios com tecnologia de ponta, bibliotecas, clínicas e núcleos, além de um Hospital Veterinário e um Complexo Poliesportivo próprios.

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.550, de 08/09/1976, de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 19.638, de 04/10/1982, e de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 435, de 15/03/2010 – DOU – Seção 1, com atividade econômica principal de Educação Superior – Graduação e Pós-graduação, oferece mais de 60 opções de cursos, com docentes titulados e experiência de mercado.

Referência em Educação, detém de experiência que vai além da excelência no Ensino Superior, são mais de 50 anos de tradição, potencializando talentos e transformando vidas.

Na consecução dos seus objetivos, não visa à obtenção de lucros de qualquer espécie, aplicando toda a sua receita na manutenção, ampliação ou aperfeiçoamento dos seus objetivos e dos seus serviços.

São finalidades culturais da Fundação Educacional de Votuporanga, praticadas de forma indiscriminada, sem interesse monetário ou lucrativo e exercidas de forma desinteressada à coletividade:

- a) manter unidades de ensino Fundamental, Médio e Superior;
- b) criar e manter outros cursos e estabelecimentos de ensino de qualquer grau, bem como unidades destinadas ao exercício de atividades técnico-científicas, desde que disponha de recursos para tal;
- c) promover pesquisa, planejamento, consultoria e supervisão estimulando o trabalho criador nos campos das Ciências, Letras e Artes;
- d) estender à comunidade seus recursos de ensino e pesquisa, visando aos fins explicitados nas alíneas anteriores;
- e) contribuir para a formação de consciência cívica baseada em princípios de respeito à dignidade da pessoa humana;
- f) manter e desenvolver a atividade de radiodifusão sonora e educativa em AM-FM e a radiodifusão em som e imagem, em programas que abranjam todos os níveis de ensino e que promovam o desenvolvimento técnico-científico-cultural, explorando as modalidades de som e imagem que lhe forem concedidas pelos órgãos competentes;
- g) atuar no campo da editoração e de livraria com fins educativos, culturais e técnico-científicos;
- h) dedicar-se ao ensino através de suas unidades escolares para a formação de profissionais e pós-graduados;
- i) universalizar o campo do ensino;



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

CNPJ: 45.164.654/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores expressos em reais)

- j) estudar peculiaridades e necessidades regionais, visando à implantação de novos cursos e programas de pesquisa;
- k) servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- l) manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais e internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das artes e das letras;
- m) celebrar termos, convênios, parcerias e outros acordos com o poder público, entidades filantrópicas, privadas e organismos internacionais, visando atender a finalidade cultural;
- n) criar e manter Farmácia Universitária, com o objeto de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com e sem manipulação de fórmulas, Produtos Farmacêuticos Homeopáticos, Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, e Atividades Profissionais da Área da Saúde (Consultório Farmacêutico), destinada ao exercício de atividades práticas e laboratórios didáticos especializados de ensino, pesquisa e extensão;
- o) criar e manter Hospital e Clínica Veterinária de Ensino, com objeto de clínica, cirurgia, reprodução animal, patologia, diagnóstico por imagem e laboratório clínico, destinada ao exercício de atividades práticas e laboratórios didáticos especializados de ensino, pesquisa e extensão.

Com cerca 40 mil m<sup>2</sup> a UNIFEV segue crescendo com os seus mais recentes investimentos: o Complexo Poliesportivo e o Hospital Veterinário. Com 13.471,05 m<sup>2</sup> de área útil construída, o Complexo compreende piscinas aquecidas, quadra esportiva, quadra de voleibol de areia, sala de avaliação física, espaço para prática do judô, pista de atletismo, campo de futebol e locais de convivência e banho, entre outros ambientes.

O Hospital Veterinário, com 1.021 m<sup>2</sup> de área útil construída, possui uma infraestrutura completa para atendimento de animais de grande e pequeno porte. O espaço abriga hall de espera, consultórios, recepção, ambulatórios, internação clínica, salas de exames e de medicamentos, esterilização, paramentação, centro cirúrgico, ambiente acadêmico, vestiário, banheiros, cozinha, lavanderia e depósito. Além disso, o Hospital conta com diversos laboratórios, entre eles, o de Microbiologia, o de Patologia Clínica e o de Radiologia.

## **2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis**

### **2.1. Declaração de conformidade**

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ou seja, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A administração aprovou a conclusão das demonstrações contábeis em 22 de fevereiro de 2022.

### **2.2. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados e reconhecidos nos balanços patrimoniais pelo valor justo.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**CNPJ: 45.164.654/0001-99**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(valores expressos em reais)**

---

### **2.3. Moeda funcional**

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Fundação.

### **2.4. Uso de estimativas**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Fundação e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas, em 31 de dezembro de 2021, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2021 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

**Nota explicativa nº 12** - Valor depreciável, que é o custo de um ativo ao longo de sua vida útil estimada de cada componente.

**Nota explicativa nº 15** - Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos por demandas fiscais, trabalhistas e cíveis.

**Notas explicativas nº 6** - Mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e bolsas restituíveis (mútuo educacional).

## **3. Principais práticas contábeis adotadas**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentadas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

### **3.1. Caixas e equivalentes de caixa**

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

### **3.2. Contas a receber**

Apresentadas aos valores de realização, deduzidos do ajuste para créditos de liquidação duvidosa, que é constituído com base na análise dos riscos de perda esperada da realização do contas a receber.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

CNPJ: 45.164.654/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores expressos em reais)

As contas a receber são segregadas e compostas pelos segmentos educacionais (mensalidades, acordos celebrados com estudantes de mensalidades vencidas e em cobranças judiciais).

**3.3. Estoques**

O custo é determinado usando o método da média ponderada móvel e, em geral, compreende materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo. Os estoques obsoletos ou “vencidos” são baixados ou substituídos, quando identificados.

**3.4. Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada.

**3.5. Intangíveis**

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada de dez anos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

**3.6. Demais passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos.

**3.7. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflète as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

**3.8 Prestação de serviços educacionais**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a Fundação e quando puder ser mensurada de forma confiável.

As receitas com contribuições dos alunos (mensalidades) são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência.

Incluem nas receitas, as mensalidades de ensino de nível básico e superior (graduação e pós-graduação), a venda de material didático, as taxas de eventos de extensão universitária, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de serviços especiais (administrativos).



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

CNPJ: 45.164.654/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores expressos em reais)

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

São registrados os valores mantidos em caixa na Fundação e instituições financeiras, em contas movimento ou aplicações financeiras. As aplicações financeiras compromissadas, de alta liquidez e que podem ser prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não sendo vinculadas a operações de risco e são remuneradas a taxas atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

	2021	2020
Caixa	1.871	14.746
Bancos - Contas Movimento	79.423	59.554
Bancos - Aplicações Financeiras	36.383.835	31.747.116
<b>Total</b>	<b>36.465.129</b>	<b>31.821.416</b>

**5. Mensalidades e valores a receber**

Refere-se a mensalidade a receber de alunos; material didático; títulos a receber; mútuo educacional, onde o reconhecimento da receita é realizado em conformidade com o regime de competência:

	2021	2020
Mens. Ex. Anterior	4.179.101	3.904.684
Mensalidades	1.673.620	2.152.032
DP's	203.888	179.475
Adaptações	43.846	34.044
Material Didático	84.052	106.590
Outras Receitas	48.541	132.857
Mensalidades Antecipadas	6.810.104	5.853.265
Títulos à Receber	4.794.921	5.142.639
Mútuo Educacional a)	4.850.532	1.744.633
Bolsas de Estudo	43.930	35.436
<b>Total</b>	<b>22.732.535</b>	<b>19.285.655</b>

a) A variação na rubrica Mútuo Educacional se deu por conta da sazonalidade referente a política de concessões dos financiamentos a qual reflete-se nos recebíveis a vencer.

**6. Provisão de perdas de créditos de liquidação duvidosa**

A entidade constituiu provisão para cobrir perdas esperadas sobre créditos a receber, pois, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização. Os critérios utilizados foram:

- a) para a conta **Mensalidades**, foram provisionados 20% de todos os valores vencidos a mais de 180 dias e 80% de todos os valores vencidos a mais de 1460 dias, ou seja, 4 anos;
- b) para a conta **Material didático** e cheques, foram provisionados 100% dos valores vencidos a mais de 1460 dias;



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

CNPJ: 45.164.654/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores expressos em reais)

c) para a conta **Títulos a receber**, foram provisionados 100% dos valores vencidos a mais de 1460 dias;

d) para a conta **Mútuo educacional**, foram provisionados 33,33% de todos os valores vencidos e 15% de todos os valores a vencer, sendo que a segregação de curto e longo prazo foi feita com base nos créditos a vencer acima de 365 dias. A maioria dos documentos emitidos entre os últimos 4 anos são de alunos ativos; portanto, as dívidas com os títulos são, obrigatoriamente, renegociadas e/ ou quitadas para o aluno prosseguir com seus estudos. No mais, enquanto o aluno estiver na situação ativa, ou seja, estudando, as medidas de cobrança são mais amenas (não envolve o departamento jurídico).

	2021	2020
Prov. p/ Perdas mensalidades	(2.427.601)	(2.333.910)
Prov. p/ Perdas material didático	(28.125)	(24.710)
Prov. p/ Perdas Títulos a receber	(1.938.221)	(1.856.580)
Prov. p/ Perdas mútuo	(3.019.898)	(2.444.584)
<b>Total</b>	<b>(7.413.845)</b>	<b>(6.659.784)</b>

Varição 2020 > 2021 11%

Outros Créditos

	2021	2020
Prov. p/ Perdas Outros Créditos	(788.921)	(792.900)
<b>Total</b>	<b>(788.921)</b>	<b>(792.900)</b>

Varição 2020 > 2021 -1%

**7. Crédito educativo - FIES**

Criado pelo governo federal em 1999, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação (MEC) que viabiliza o ingresso ao ensino superior. Destinado ao financiamento da graduação de estudantes que não têm condições de pagar as mensalidades das faculdades da rede de ensino privada. Como se trata de um empréstimo, ao concluir o curso, o estudante beneficiário terá de pagar a dívida. Durante a utilização do crédito pelo aluno, o Governo Federal garante os valores referentes as mensalidades às IES. O período entre o repasse, por meio de títulos públicos, e a disponibilização dos recursos (liquidez), gera-se um prazo médio de 60 dias.

	2021	2020
Mensalidades	891.670	1.242.031
Recursos Próprio	60.931	479.301
FG FIES (Novo)	928.828	548.030
<b>Total</b>	<b>1.881.429</b>	<b>2.269.362</b>



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

CNPJ: 45.164.654/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores expressos em reais)

**8. Outros créditos**

	2021	2020
Adiantamentos a Terceiros	156.995	2.031
Depósitos Judiciais	93.188	71.214
Cheques/ Provisão de Fundos	801.304	808.802
<b>Total</b>	<b>1.051.487</b>	<b>882.047</b>

a) Cheques sem provisão de fundos, sendo 98% desses são vencidos acima de 1460 dias.

**9. Estoques**

	2021	2020
Materiais Diversos	66.966	41.478
Material Didático - SIST. ENS. UNIFEV	899.017	668.308
<b>Total</b>	<b>965.983</b>	<b>709.786</b>

**10. Realizável a longo prazo**

Compreendem em valores realizáveis após o término do exercício seguinte, ou seja, valores a receber em prazo mais dilatado. O montante mais expressivo compreende no Programa de crédito educativo da Instituição (mútuo educacional) é um programa do qual o aluno pode dilatar o prazo para pagamento das anuidades, até o limite do tempo de utilização do benefício. Podendo chegar até 50% dos encargos educacionais, o programa destina-se a alunos que possuem menor poder aquisitivo, os quais devem participar do processo seletivo e atender as condições e requisitos necessários para concessão. Até o ano de 2019 os contratos do Mútuo Educacional eram corrigidos mensalmente apenas pelo INPC, já a partir de 2020, além da correção do INPC, os novos contratos contemplam juros remuneratórios de 6% aa.

	2021	2020
Mútuo Educacional - Longo Prazo	18.644.609	17.148.252
Títulos à Receber - Longo Prazo	1.381.606	1.322.488
<b>Total</b>	<b>20.026.215</b>	<b>18.470.740</b>

(a) **Mútuo educacional** - financiamento estudantil que, após o final do curso, são reembolsados pelos alunos, de acordo com contratos específicos.

(b) **Títulos a receber** - notas promissórias referentes a negociações com os alunos;

**11. Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis às aquisição dos itens. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**CNPJ: 45.164.654/0001-99**

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(valores expressos em reais)**

Descrição	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021
Terrenos - Pós-Reavaliação	33.593.937,00	-	-	33.593.937,00
Edificações - C. Centro - Pós-Reavaliação	20.080.964,13	-	-	20.080.964,13
Benfeitorias em Propr. De Terceiros	658.352,20	-	-	658.352,20
Edificações - Cid. Univ. - Pós-Reavaliação	35.972.507,53	3.460.920,02	-	39.433.427,55
Construções em Andamento	426.945,70	3.050.887,07	- 3.477.832,77	0,00
Móveis e Utensílios - Pós-Reavaliação	2.770.685,69	136.620,69	- 28.974,09	2.878.332,29
Máquinas e Acessórios - Pós-Reavaliação	3.627.678,16	747.410,89	- 202.984,67	4.172.104,38
Ferramentas - Pós-Reavaliação	153.781,31	14.929,26	- 2.420,00	166.290,57
Veículos - Pós-Reavaliação	430.488,10	76.000,00	- 26.000,00	480.488,10
Biblioteca(Livros)	4.884.733,08	11.479,65	- 24.885,76	4.871.326,97
Laboratório - Pós-Reavaliação	4.239.097,72	352.231,43	- 10.007,50	4.581.321,65
Vestimentas(Becas)	189,00	-	-	189,00
Gráfica/Editora - Pós-Reavaliação	20.339,00	-	-	20.339,00
<b>Total Custo</b>	<b>106.859.698,62</b>	<b>7.850.479,01</b>	<b>- 3.773.104,79</b>	<b>110.937.072,84</b>

DEPRECIÇÃO	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021
Depreciação - Edificações	- 6.472.327	- 836.076	-	- 7.308.402
Benfeitorias em Propr. De Terceiros	- 434.966	- 69.792	-	- 504.759
Depreciação - Móveis e Utensílios	- 1.897.095	- 158.732	15.526	- 2.040.301
Depreciação - Máquinas e Acessórios	- 2.726.666	- 391.609	21.301	- 3.096.973
Depreciação - Ferramentas	- 87.194	- 18.523	1.081	- 104.636
Depreciação - Veículos	- 135.296	- 32.017	9.133	- 158.180
Depreciação - Laboratórios	- 2.161.702	- 393.115	4.216	- 2.550.601
Depreciação - Gráfica/Editora	- 20.215	- 19	-	- 20.235
<b>Total Depreciação</b>	<b>- 13.935.461</b>	<b>- 1.899.883</b>	<b>51.257</b>	<b>- 15.784.087</b>
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>92.924.238</b>			<b>95.152.986</b>

**12. Intangível**

Movimentação dos custos e das amortizações acumuladas:

INTANGIVEL	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021
Direitos de uso	1.415.447	286.967	- 67.933	1.634.481
Bens cedidos em	283.505	14.073	- 75.263	222.315
Bens reservados	- 283.505	75.263	- 14.073	- 222.315
<b>Total Custo</b>	<b>1.415.447</b>	<b>376.303</b>	<b>- 157.269</b>	<b>1.634.481</b>
AMORTIZAÇÃO	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021
Software	- 575.073	- 194.093	-	- 769.166
<b>Total Amortização</b>	<b>- 575.073</b>	<b>- 194.093</b>	<b>-</b>	<b>- 769.166</b>
<b>Intangível Líquido</b>	<b>840.374</b>			<b>865.315</b>



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

CNPJ: 45.164.654/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores expressos em reais)

**13. Obrigações trabalhistas**

	2021	2020
Salários a Pagar	1.602.801	1.490.234
Pensão Alimentícia	1.859	6.978
Mensalidade Associação	1.628	1.233
Férias a Pagar	2.688.125	2.196.887
Previdencia Privada	33.935	26.262
<b>Total</b>	<b>4.328.348</b>	<b>3.721.594</b>

**14. Obrigações tributárias**

	2021	2020
INSS a Recolher	784.347	678.803
FGTS a Recolher	379.044	249.113
PIS a Recolher	46.766	42.321
IRRF a Recolher	772.553	726.751
ICMS a Recolher	659	559
CSLL/COFINS a Recolher	403	594
ISSQN a Recolher	323	611
<b>Total</b>	<b>1.984.095</b>	<b>1.698.752</b>

**15. Contingências**

A Fundação é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e instâncias administrativas, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e outras.

A Administração, com base em informações transmitidas pelos assessores jurídicos que prestam serviços e patrocinam as ações em que a UNIFEV é parte, na análise das demandas judiciais pendentes e na experiência advinda de casos assemelhados, constituiu provisão para cobrir as perdas prováveis estimadas com as ações em curso, conforme segue:

Descrição	Provável	Possível
Cíveis	-	164.207
Trabalhista	265.100	10.000
Tributária (a)		
	<b>265.100</b>	<b>174.207</b>

a) A possível contingência civil refere-se à ação que a Unifev move contra a Elektro Redes S/ A, referente ao faturamento sob a demanda contratada no período de pandemia causada pela Covid-19.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
CNPJ: 45.164.654/0001-99  
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(valores expressos em reais)

**16. Mensalidades antecipadas**

Refere-se a boletos gerados antecipadamente referente a parcela de janeiro 2022 (matrícula). O saldo será reconhecido como receita no mês de competência da prestação dos serviços.

**17. Patrimônio líquido**

**a) Patrimônio social**

O Patrimônio Social é composto pelos valores de formação e valores de doações destinados às atividades objeto da UNIFEV. Em 31 de dezembro de 2021 era de R\$105.145.614 e em 2020 de R\$94.982.316.

**b) Resultado do exercício**

Representa a soma dos valores de resultado apurados pela UNIFEV no decorrer do exercício, sendo que em 2021 apresentou um superávit de R\$8.303.740 e em 2020 de R\$10.004.337.

**c) Ajuste de avaliação patrimonial**

A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui o saldo de mais valia realizada em anos anteriores, o ajuste por adoção do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição da *International Financial Reporting Standards* - IFRS e a disponibilização de alguns terrenos e edifício para fins de renda e valorização, que foram avaliados e estão demonstrados a valor justo.

Os valores registrados nesta rubrica são reclassificados para o Patrimônio Social, proporcionalmente à depreciação dos ativos a que elas se referem.

**18.1 Receita líquida**

Fundação Educacional de Votuporanga Demonstração de Resultado 2021 em R\$	ED. BÁSICA	ENS. SUP. PÓS-GRAD.	ENS. SUP. GRAD.	F.E.V
	Colégio Unifev	Pós Graduação	Graduação	Total
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>				
Receitas com mensalidades	R\$ 7.578.313,48	R\$ 463.531,21	R\$ 73.930.958,29	R\$ 81.972.802,98
Outros serviços educacionais	R\$ 758.071,25	R\$ 9.696,90	R\$ 2.381.620,81	R\$ 3.149.388,96
	R\$ 8.336.384,73	R\$ 473.228,11	R\$ 76.312.579,10	R\$ 85.122.191,94

**18.2 Custo dos serviços prestados**

Fundação Educacional de Votuporanga Demonstração de Resultado 2021 em R\$	ED. BÁSICA	ENS. SUP. PÓS-GRAD.	ENS. SUP. GRAD.	F.E.V
	Colégio Unifev	Pós Graduação	Graduação	Total
<b>Custos dos serviços prestados</b>				
Despesas com Salários	-R\$ 3.038.889,08	-R\$ 115.612,33	-R\$ 17.367.992,56	-R\$ 20.522.493,97
Despesas com Prêmios e gratificações	-R\$ 44.750,25	-R\$ -	-R\$ 6.708,84	-R\$ 51.459,09
Despesas com Férias	-R\$ 479.749,50	-R\$ 6.259,55	-R\$ 2.658.964,07	-R\$ 3.144.973,12
Despesas com 13º Salários	-R\$ 376.038,06	-R\$ 6.780,29	-R\$ 2.101.713,83	-R\$ 2.484.532,18
Despesas com INSS	-R\$ 727.491,17	-R\$ 11.911,23	-R\$ 4.241.642,77	-R\$ 4.981.045,17
Despesas com FGTS	-R\$ 373.109,81	-R\$ 81.434,34	-R\$ 1.820.295,08	-R\$ 2.274.839,23
Despesas com PIS	-R\$ 29.147,76	-R\$ 476,87	-R\$ 170.032,50	-R\$ 199.657,13
Despesas com Assistência Médica	-R\$ 138.770,21	-R\$ 446,42	-R\$ 733.493,97	-R\$ 872.710,60
Despesas com Pessoal de terceiros (Conv. Sta Casa)	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ 6.413.233,05	-R\$ 6.413.233,05
Bolsas de Estudo	-R\$ 747.491,39	-R\$ 32.949,62	-R\$ 2.290.382,17	-R\$ 3.070.823,18
Despesas com Energia elétrica	-R\$ 101.162,71	-R\$ 6.105,04	-R\$ 725.458,50	-R\$ 832.726,25
Despesas com Água	-R\$ 34.262,23	-R\$ 2.075,21	-R\$ 149.657,76	-R\$ 185.995,20
Outros custos com serviços	-R\$ 1.049.668,66	-R\$ 64.340,40	-R\$ 4.746.800,90	-R\$ 5.860.809,96
	-R\$ 7.140.530,83	-R\$ 328.391,30	-R\$ 43.426.376,00	-R\$ 50.895.298,13



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
CNPJ: 45.164.654/0001-99  
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(valores expressos em reais)

**18.3 Despesas e receitas operacionais**

Fundação Educacional de Votuporanga	ED. BÁSICA	ENS. SUP. PÓS-GRAD.	ENS. SUP. GRAD.	F.E.V
Demonstração de Resultado 2021 em R\$	Colégio Unifev	Pós Graduação	Graduação	Total
<b>DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>	R\$ 1.628.320,28	R\$ 104.220,04	R\$ 24.190.613,19	R\$ 25.923.153,51
Pessoal administrativo	R\$ 437.299,46	R\$ 51.733,76	R\$ 9.915.849,19	R\$ 10.404.882,41
Despesas gerais e administrativas	R\$ 52.434,28	R\$ 21.667,41	R\$ 2.994.929,55	R\$ 3.069.031,24
Despesas c/ prov. p/ perda de liquidação duvidosa	R\$ 8.762,62	R\$ 1.386,77	R\$ 899.141,92	R\$ 909.291,31
Despesas com depreciação	R\$ 187.364,98	R\$ 11.866,44	R\$ 1.882.601,70	R\$ 2.081.833,12
Outras (Despesas) / Receitas	R\$ 2.022,70	R\$ 2.415,97	R\$ 21.337,95	R\$ 25.776,62
Financeiras líquidas	R\$ 944.481,64	R\$ 19.981,63	R\$ 8.519.428,78	R\$ 9.483.892,05

**18.3.1 Financeiras líquidas**

As receitas financeiras abrangem juros sobre aplicações financeiras, reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos. Também abrangem as receitas de reciprocidade reconhecidas no resultado por meio do regime de competência. As despesas financeiras abrangem, substancialmente as despesas com juros, despesas bancárias, descontos de boletos e podem ser apresentadas como segue:

	2021	2020
Variações Monetárias Ativas	2.004.670	896.977
Rendimentos Aplicação Financeira	1.505.052	641.205
Acréscimos s/ Mensalidades	597.937	451.404
Descontos Obtidos	62.953	23.329
<b>Receita Financeira</b>	<b>4.170.612</b>	<b>2.012.916</b>
Descontos concedidos	(8.720.955)	(9.423.281)
Desconto pontualidade	(4.667.685)	(8.198.685)
FGEDUC/ FIES	(259.430)	(184.390)
Encargos financeiros com operações	(6.034)	(17.911)
Disp. c/ Intermediação Financeira	(233)	(209)
Encargos financeiros com impostos	(152)	(7)
Encargos financeiros com fornecedores	(15)	(0)
<b>Despesa Financeira</b>	<b>(13.654.504)</b>	<b>(17.824.483)</b>
<b>Financeiras Líquidas</b>	<b>(9.483.892)</b>	<b>(15.811.567)</b>

**18.4 Resultado do exercício**

Fundação Educacional de Votuporanga	ED. BÁSICA	ENS. SUP. PÓS-GRAD.	ENS. SUP. GRAD.	F.E.V
Demonstração de Resultado 2021 em R\$	Colégio Unifev	Pós Graduação	Graduação	Total
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 432.466,38	R\$ 40.616,77	R\$ 8.695.589,91	R\$ 8.303.740,30



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

CNPJ: 45.164.654/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores expressos em reais)

**19. Eventos subsequentes**

Destaca-se que para o enfrentamento da pandemia do coronavírus no período de abril de 2021 a dezembro de 2021 foi implementado na UNIFEV o programa PEME – Programa de Manutenção aos Estudos, que basicamente contemplava o aumento de 10% no desconto de pontualidade nas mensalidades.

Na avaliação da Administração, os impactos relacionados ao PEME já estão refletidos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2021.

Diante das perspectivas da pandemia do coronavírus e das informações conhecidas até o momento, a Administração adotou medidas internas preventivas com o intuito de maior controle e redução de gastos, para que os impactos econômicos sejam absorvidos sem efeitos de grande relevância que possam influenciar nas demonstrações contábeis.

**20. Governança corporativa**

A UNIFEV adota postura ética, responsável e transparente na condução de suas finalidades e busca aperfeiçoar constantemente seus padrões de Governança Corporativa de acordo com as melhores práticas do mercado, tendo como principal objetivo de manter informados e assegurar os direitos de seus *stakeholders* por meio de um tratamento equitativo, claro e aberto.

As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de aperfeiçoar e preservar o valor da UNIFEV, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade.

A Ouvidoria UNIFEV atua como um importante canal entre a comunidade interna, externa e a alta gestão da Instituição, no endereço: <https://www.unifev.edu.br/ouvidoria>

As prestações de contas da administração, as demonstrações financeiras, e todas as informações relacionadas com a Lei de acesso à Informação - Lei 12.527, encontram-se disponíveis no site da Instituição sob o tema “portal da transparência” no endereço: <https://www.unifev.edu.br/portal-da-transparencia>

Todos os organismos de gestão da Mantenedora: Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Curadores, estão disponíveis em <https://www.unifev.edu.br/fev/>

**21. Compliance**

A UNIFEV busca estabelecer formas para controlar o cumprimento das leis e normas às quais a empresa está sujeita, para tanto mantém programas de capacitação para que seus profissionais sejam profundos conhecedores das leis e das normas que regem o setor em que atuam.

Também, mantém-se filiada ao SEMESP - Sindicato Entidades Mantenedoras Estabelecimentos do Ensino Superior do Estado de São Paulo e a ABRUC – Associação Brasileira das Universidades Comunitárias. Assim, é possível permear sobre informações importantes do Setor da Educação.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

CNPJ: 45.164.654/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores expressos em reais)

A prestação de contas e as demonstrações contábeis do exercício de 2021 serão submetidas, no prazo legal, ao **Conselho Fiscal** da Fundação Educacional de Votuporanga, ao **Conselho de Curadores** da Fundação Educacional de Votuporanga, a **Curadoria de Fundações da Comarca de Votuporanga-SP**, e ao **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP - UR-11**, conforme trata a Resolução nº 01/2020, e ficará sob análise - Processo nº 00003219.989.21-7 - Balanço Geral - Contas do Exercício de 2021.

**21.1 LGPD - Lei geral de proteção de dados**

A UNIFEV vem se adequando para o cumprimento dos termos da Lei nº 13.709/19 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A adequação trata-se de uma reorganização de seus processos e da reclassificação, principalmente, dos esquemas e metadados sensíveis (em relação aos dados pessoais) constantes em suas bases de dados, bem como, da implementação de cláusulas reguladoras em seus contratos com clientes e fornecedores.

Em face dessas implementações, criou sua POLÍTICA DE PRIVACIDADE, disponível em: <https://www.unifev.edu.br/politica-de-privacidade>, bem como proporciona constante capacitações a seus colaboradores.

Esses processos não afetam o reconhecimento, a mensuração ou a evidenciação de ativos, passivos, despesas e receitas. Dessa forma, entende-se que não há impactos na contabilidade, nem em provisões e tampouco impactos em ativos ou passivos contingentes.

**21.2 Outras informações**

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante os prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Votuporanga-SP, 22 de fevereiro de 2022.

**Responsável Técnico**

Rosemary Vilhegas Vilar  
Contador - CRC 1SP 194.2019

**Diretoria**

Douglas José Gianoti  
Diretor Presidente

Celso Penha Vasconcelos  
Diretor 1º Tesoureiro

Página 18 de 18



**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Organizações Sem Fins Lucrativos**

**Balço Patrimonial Anual - FREV -**

**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**CNPJ: 53.220.208/ 0001-82**

**Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório dos  
Auditores Independentes**

**31 de dezembro de 2021 e 2020**



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
Administradores da  
FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
Votuporanga (SP)

**Opinião**

Examinamos as demonstrações Contábeis da **FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA** (“Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações Contábeis a não

**Escritório Barueri - São Paulo**  
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939  
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville  
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

**Escritório Araçatuba**  
Rua Bandeirantes, 1.438  
Jardim Sumaré  
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

**Escritório Bauru**  
Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR  
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade  
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

[www.azevedo.cnt.br](http://www.azevedo.cnt.br)  
contato@azevedo.cnt.br



ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações Contábeis.

#### **Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações Contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem

#### **Escritório Barueri - São Paulo**

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939  
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville  
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

#### **Escritório Araçatuba**

Rua Bandeirantes, 1.438  
Jardim Sumaré  
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

#### **Escritório Bauru**

Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR  
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade  
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

[www.azevedo.cnt.br](http://www.azevedo.cnt.br)  
contato@azevedo.cnt.br



inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Bauru, 22 de fevereiro de 2022.

**LUIS  
EDUARDO  
AZEVEDO:306  
77978847**  
**AZEVEDO AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC 2 SP 036851 / 0-2

Assinado de forma  
digital por LUIS  
EDUARDO  
AZEVEDO:30677978847  
Dados: 2022.02.22  
21:32:27 -03'00'

**Luís Eduardo Azevedo**  
Contador CRC 1SP292909/O-6

**JAQUISON RIBEIRO  
SILVA:43065509822**  
**Assinado de forma digital  
por JAQUISON RIBEIRO  
SILVA:43065509822**

**Jaquison Ribeiro Silva**  
Contador CRC 1SP317302/O-9

**Escritório Barueri - São Paulo**  
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939  
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville  
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

**Escritório Araçatuba**  
Rua Bandeirantes, 1.438  
Jardim Sumaré  
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

**Escritório Bauru**  
Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR  
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade  
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

[www.azevedo.cnt.br](http://www.azevedo.cnt.br)  
contato@azevedo.cnt.br



**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Balancos patrimoniais**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(valores expressos em Reais)**

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota Explicativa	2021	2020		Nota Explicativa	2021	2020
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	793.596	630.339	Fornecedores		12.085	19.437
Contas a Receber	5	110.904	69.979	Obrigações Trabalhistas	9	106.156	104.138
Adiantamentos		37.521	5.823	Obrigações Tributárias	10	30.647	29.510
Provisão de Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa	6	(6.197)	-			<b>148.888</b>	<b>153.084</b>
Despesas Antecipadas		5.773	6.147				
		<b>941.597</b>	<b>712.288</b>	<b>Não circulante</b>			
<b>Não circulante</b>				Provisão para Contingências	11	227.078	18.210
Imobilizado	7	718.596	793.762			<b>227.078</b>	<b>18.210</b>
Intangível	8	2.768	2.238	<b>Patrimônio líquido</b>			
		<b>721.364</b>	<b>796.000</b>	Patrimônio Social	12.a	1.187.822	1.085.750
				Resultado do Exercício	12.b	(49.971)	59.790
				Ajuste de Avaliação Patrimonial	12.c	149.144	191.454
				<b>Total do Patrimônio líquido</b>		<b>1.286.995</b>	<b>1.336.994</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.662.961</b>	<b>1.508.288</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.662.961</b>	<b>1.508.288</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Votuporanga-SP, 31 de dezembro de 2021.



## FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

### Demonstrações dos resultados Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (valores expressos em Reais)

	Nota Explicativa	2021	2020
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>			
Receitas de Serviços de Apoio Educacional		1.417.781	1.343.899
	13	<b>1.417.781</b>	<b>1.343.899</b>
Custos dos Serviços Prestados		(1.093.847)	(1.101.710)
	14	<b>(1.093.847)</b>	<b>(1.101.710)</b>
<b>Resultado Bruto</b>		<b>323.934</b>	<b>242.189</b>
<b>Despesas e receitas operacionais</b>			
Despesas Gerais e Administrativas		(426.362)	(195.571)
Outras (Despesas) / Receitas		27.537	492
Financeiras Líquidas	15	24.920	12.680
		<b>(373.905)</b>	<b>(182.399)</b>
<b>Resultado do Exercício</b>		<b>(49.971)</b>	<b>59.790</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

Votuporanga-SP, 31 de dezembro de 2021.



## FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (valores expressos em Reais)

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido
<b>SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2020</b>	<b>993.726</b>	<b>234.316</b>	<b>49.162</b>	<b>1.277.204</b>
Ajustes de avaliação patrimonial	42.862	(42.862)	-	-
Transferência do Resultado para o Patrimônio Social	49.162	-	(49.162)	-
Resultado do Exercício	-	-	59.790	59.790
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>1.085.750</b>	<b>191.454</b>	<b>59.790</b>	<b>1.336.994</b>
<b>SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2021</b>	<b>1.085.750</b>	<b>191.454</b>	<b>59.790</b>	<b>1.336.994</b>
Ajuste de exercícios anteriores	(28)	-	-	(28)
Ajustes de avaliação patrimonial	42.310	(42.310)	-	-
Transferência do Resultado para o Patrimônio Social	59.790	-	(59.790)	-
Resultado do Exercício	-	-	(49.971)	(49.971)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>1.187.822</b>	<b>149.144</b>	<b>(49.971)</b>	<b>1.286.995</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

Votuporanga-SP, 31 de dezembro de 2021.



## FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

### Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (valores expressos em Reais)

	2021	2020
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado do Exercício	(49.971)	59.790
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas</b>		
Depreciação e amortização	117.776	107.580
Ajuste de Exercícios Anteriores	(28)	-
Provisão de Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa	6.197	-
Provisão para Contingências	208.868	16.710
	<b>282.842</b>	<b>184.080</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Contas a Receber	(40.925)	(54.050)
Adiantamentos	(31.697)	(1.050)
Despesas Antecipadas	374	(2.700)
Fornecedores	(7.351)	714
Obrigações Trabalhistas	2.017	(14.060)
Obrigações Tributárias	1.137	(386)
	<b>206.397</b>	<b>112.548</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Adições no ativo imobilizado e intangível	(43.244)	(100.848)
Resultado Baixa Imobilizado	104	-
	<b>(43.140)</b>	<b>(100.848)</b>
<b>Variação líquida do caixa e equivalente no exercício</b>	<b>163.257</b>	<b>11.700</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	630.339	618.639
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	793.596	630.339
	<b>163.257</b>	<b>11.700</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Votuporanga-SP, 31 de dezembro de 2021.

Página 5 de 13



**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**CNPJ: 53.220.208/0001-82**

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(valores expressos em reais)**

**1. Contexto Operacional**

A Fundação Rádio Educacional de Votuporanga foi fundada em 25 de setembro de 1987 e prática suas atividades culturais de forma indiscriminada, sem interesse monetário ou lucrativo, exercendo de forma desinteressada a coletividade. Na consecução dos seus objetivos, não visa à obtenção de lucros de qualquer espécie, aplicando toda a sua receita na manutenção, ampliação ou aperfeiçoamento dos seus objetivos e dos seus serviços. Como atividade econômica principal de Execução de Serviço de Radiodifusão Educativa, utiliza-se de programas que abrangem todos os níveis de ensino, estabelecidos pelo seu Conselho de Programação, que promovam o desenvolvimento técnico científico e cultural, sob a responsabilidade administrativa de seu departamento de radiodifusão que, no sentido acima estabelecido, explorará todas as modalidades em som e imagem que lhe forem concedidas pelo Ministério das Comunicações.

A Rádio funciona vinte e quatro horas no ar, por meio de sua programação digital, a Rádio UNIFEV alcança, diariamente, mais de 270 mil pessoas na região de Votuporanga.

Além da Rádio, a Fundação possui a TV UNIFEV, sendo a única retransmissora da TV Brasil EBC do Noroeste Paulista e tem potencial para abranger mais de 200 mil habitantes em 24 cidades da região de Votuporanga.

**2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1. Declaração de conformidade**

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ou seja, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A administração aprovou a conclusão das demonstrações contábeis em 22 de fevereiro de 2022.

**2.2. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados e reconhecidos nos balanços patrimoniais pelo valor justo.

**2.3. Moeda funcional**

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Fundação.

**2.4. Uso de estimativas**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Fundação e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Página 6 de 13



**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**CNPJ: 53.220.208/0001-82**

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(valores expressos em reais)**

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas, em 31 de dezembro de 2021, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2022 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

**Nota explicativa nº 06** - Valor depreciável, que é o custo de um ativo ao longo de sua vida útil estimada de cada componente.

**Nota explicativa nº 10** - Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos por demandas fiscais, trabalhistas e cíveis.

**3. Principais práticas contábeis adotadas**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentadas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

**3.1. Caixas e equivalentes de caixa**

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

**3.2. Contas a receber**

As contas a receber são registradas pelo valor dos títulos nominais decorrentes de faturamento como apoio cultural, apoio institucional, coprodução, entre outros. As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa são constituídas com base em análise dos riscos de realização, sendo considerada suficiente para suportar eventuais perdas.

**3.3. Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada.

**3.4. Intangíveis**

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada de dez anos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.



**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

CNPJ: 53.220.208/0001-82

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores expressos em reais)

**3.5. Demais passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos.

**3.6. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

São registrados os valores mantidos em caixa na Fundação e instituições financeiras, em contas movimento ou aplicações financeiras. As aplicações financeiras compromissadas, de alta liquidez e que podem ser prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não sendo vinculadas a operações de risco e são remuneradas a taxas atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

	2021	2020
Caixa	1.300	364
Bancos - Aplicações Financeiras	792.296	629.975
<b>Total</b>	<b>793.596</b>	<b>630.339</b>

**5. Contas a receber**

Refere-se ao faturamento de apoio cultural a receber de apoiadores, onde o reconhecimento da receita é realizado em conformidade com o regime de competência:

	2021	2020
VALORA RECEBER - APOIADORES	-	6.197
PREFEITURA MUNICIPAL	6.995	-
GALIÁS COMUNICAÇÃO LTDA	-	3.888
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	90.000	58.009
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	3.770	1.885
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO E	2.381	-
DEMAIS CLIENTES	1.561	-
<b>Total</b>	<b>104.707</b>	<b>69.979</b>

**6. Provisão de perdas de créditos de liquidação duvidosa**

A entidade constituiu provisão para cobrir perdas esperadas sobre créditos a receber, pois, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização.



**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

CNPJ: 53.220.208/0001-82

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores expressos em reais)

**7. Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis às aquisições dos itens. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Descrição	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021
VEICULOS - POS REAVALIAÇÃO	27.010	-	-	27.010
DISCOTECA FITOTECA	21.008	-	-	21.008
APARELHOS E EQUIPTOS - POS	1.388.007	31.880	-	1.419.887
MOVEIS E UTENSÍLIOS POS REA	100.593	4.720	- 1.276	104.038
INSTALAÇÕES - POS REAVALIAÇ	19.864	-	-	19.864
<b>Total Custo</b>	<b>1.556.482</b>	<b>36.600</b>	<b>- 1.276</b>	<b>1.591.806</b>

DEPRECIACÃO	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021
DEPRECIACÃO ACUM.INSTALACÃO	- 10.411	- 1.986	-	- 12.398
DEPRECIACÃO ACUM.APAR.EQUIP	- 646.535	- 102.959	-	- 749.495
DEPRECIACÃO ACUM.MOV.EUTE	- 61.958	- 4.616	1.172	- 65.401
DEPRECIACÃO ACUM.VEICULOS	- 27.010	-	-	- 27.010
DEPRECIACÃO ACUM.DISCOTECA	- 16.806	- 2.101	-	- 18.907

<b>Total Depreciação</b>	<b>- 762.720</b>	<b>- 111.662</b>	<b>1.172</b>	<b>- 873.211</b>
--------------------------	------------------	------------------	--------------	------------------

<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>793.762</b>			<b>718.596</b>
----------------------------	----------------	--	--	----------------

**8. Intangível**

Movimentação dos custos e das amortizações acumuladas:

INTANGIVEL	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021
SOFTWARES	32.992	6.644	-	39.636
<b>Total Custo</b>	<b>32.992</b>	<b>6.644</b>	<b>-</b>	<b>39.636</b>

AMORTIZACÃO	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021
Software	- 30.754	- 6.114	-	- 36.868
<b>Total Amortização</b>	<b>- 30.754</b>	<b>- 6.114</b>	<b>-</b>	<b>- 36.868</b>

<b>Intangível Líquido</b>	<b>2.238</b>			<b>2.768</b>
---------------------------	--------------	--	--	--------------



**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

CNPJ: 53.220.208/0001-82

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores expressos em reais)

**9. Obrigações trabalhistas**

	2021	2020
Salários a Pagar	32.608	25.286
Empréstimos Consignados	902	1.613
Mensalidade Associação	60	67
Férias a Pagar	70.753	74.029
Valores a Reestituir	1.833	3.143
<b>Total</b>	<b>106.156</b>	<b>104.138</b>

**10. Obrigações tributárias**

	2021	2020
INSS a Recolher	20.046	18.809
FGTS a Recolher	5.630	5.822
PIS a Recolher	1.050	1.001
IRRF a Recolher	3.921	3.878
<b>Total</b>	<b>30.647</b>	<b>29.510</b>

**11. Contingências**

A Fundação é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e instâncias administrativas, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e outras.

A Administração, com base em informações transmitidas pelos assessores jurídicos que prestam serviços e patrocinam as ações em que a Fundação é parte, na análise das demandas judiciais pendentes e na experiência advinda de casos assemelhados, constituiu provisão para cobrir as perdas prováveis estimadas com as ações em curso, conforme segue:

Descrição	Provavel	Possivel
Cíveis	7.078	-
Trabalhista	220.000	260.079
	<b>227.078</b>	<b>260.079</b>

**12. Patrimônio líquido**

**a) Patrimônio social**

O Patrimônio Social é composto pelos valores de formação da Fundação, referente a doações do Ativo Imobilizado; Ajustes de Avaliação Patrimonial; Superávit ou Déficit Acumulado, com o objetivo de destiná-los às atividades objeto da Rádio e TV UNIFEV. Em 31 de dezembro de 2021 era de R\$1.336.993,53 e em 2020 é de R\$1.286.995,00.



**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

CNPJ: 53.220.208/0001-82

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores expressos em reais)

**b) Resultado do exercício**

Representa a soma dos valores de resultado apurados pela empresa no decorrer do exercício, sendo que em 2021 apresentou um déficit de R\$49.971 e em 2020 um superávit de R\$59.790.

**c) Ajuste de avaliação patrimonial**

A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui o saldo de mais valia realizada em anos anteriores, o ajuste por adoção do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição da *International Financial Reporting Standards - IFRS*, que foram avaliados e estão demonstrados a valor justo.

Os valores registrados nesta rubrica são reclassificados para o Patrimônio Social, proporcionalmente à depreciação dos ativos a que elas se referem.

**13. Receitas de prestação de serviço**

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Receitas de Apoio Cultural	337.781	301.907
Receitas de Apoio Cultural - FEV	1.080.000	1.041.992
<b>Total</b>	<b>1.417.781</b>	<b>1.343.899</b>

**14. Custo dos serviços prestados**

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Despesas c/ Salários	(744.909)	(728.714)
Despesa c/ Férias	(58.084)	(70.640)
Despesa c/ 13º Salário a Pagar	(57.382)	(62.095)
Despesa c/ Material para Gravação	(875)	(1.750)
Despesa c/ Água, Energia e Comunicação	(77.248)	(80.882)
Despesa c/ Manutenção e Conservação	(32.506)	(20.270)
Demais Despesas	(122.843)	(137.359)
<b>Total</b>	<b>(1.093.847)</b>	<b>(1.101.710)</b>



**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

CNPJ: 53.220.208/0001-82

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores expressos em reais)

**15. Financeiras líquidas**

As receitas financeiras abrangem juros sobre aplicações financeiras, reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos. Também abrangem as receitas de reciprocidade reconhecidas no resultado por meio do regime de competência. As despesas financeiras abrangem, substancialmente as despesas com juros, despesas bancárias, descontos de boletos e podem ser apresentadas como segue:

	2021	2020
Rendimentos Aplicação Financeira	25.048	12.688
<b>Receita Financeira</b>	<b>25.048</b>	<b>12.688</b>
Encargos financeiros com operações	(128)	(8)
<b>Despesa Financeira</b>	<b>(128)</b>	<b>(8)</b>
<b>Financeiras Líquidas</b>	<b>24.920</b>	<b>12.680</b>

**16. Eventos subsequentes**

Com base nas informações conhecidas até o momento, na avaliação da Administração, os impactos relacionados a este assunto, já estão refletidos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021.

**19. Governança corporativa**

A Rádio e TV UNIFEV adota postura ética, responsável e transparente na condução de suas finalidades e busca aperfeiçoar constantemente seus padrões de Governança Corporativa de acordo com as melhores práticas do mercado, tendo como principal objetivo de manter informados e assegurar os direitos de seus *stakeholders* por meio de um tratamento equitativo, claro e aberto.

As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de aperfeiçoar e preservar o valor da Rádio e TV UNIFEV, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade.

A Ouvidoria da Rádio e TV UNIFEV atua como um importante canal entre a comunidade interna, externa e a alta gestão da Instituição, no endereço: <https://www.unifev.edu.br/ouvidoria>

As prestações de contas da administração, as demonstrações financeiras, e todas as informações relacionadas com a Lei de acesso à Informação - Lei 12.527, encontram-se disponíveis no site da Instituição sob o tema “**portal da transparência**” no endereço: <https://www.unifev.edu.br/portal-da-transparencia>

Os organismos de gestão da Mantenedora; Diretoria Executiva e Conselho Administrativo, estão disponíveis em <https://www.unifev.edu.br/fev/>



**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

CNPJ: 53.220.208/0001-82

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores expressos em reais)

**20. Compliance**

A Rádio e TV UNIFEV busca estabelecer formas para controlar o cumprimento das leis e normas às quais a empresa está sujeita, para tanto mantém programas de capacitação para que seus profissionais sejam profundos conhecedores das leis e das normas que regem o setor em que atuam.

A prestação de contas e as demonstrações contábeis do exercício de 2021 serão submetidas, no prazo legal, ao **Conselho Administrativo** da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga, a **Curadoria de Fundações da Comarca de Votuporanga-SP**, e ao **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP - UR-11**, conforme trata a Resolução nº 01/2020, e ficará sob análise - Processo nº 00003220.989.21-4 – Balanço Geral – Contas do Exercício de 2021.

**20.1 LGPD – Lei geral de proteção de dados**

A Rádio e TV UNIFEV vem se adequando para o cumprimento dos termos da Lei nº 13.709/19 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A adequação trata-se de uma reorganização de seus processos e da reclassificação, principalmente, dos esquemas e metadados sensíveis (em relação aos dados pessoais) constantes em suas bases de dados, bem como, da implementação de cláusulas reguladoras em seus contratos com clientes e fornecedores.

Esses processos não afetam o reconhecimento, a mensuração ou a evidenciação de ativos, passivos, despesas e receitas. Dessa forma, entende-se que não há impactos na contabilidade, nem em provisões e tampouco impactos em ativos ou passivos contingentes.

**21. Outras informações**

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Votuporanga-SP, 22 de fevereiro de 2022.

**Responsável Técnico**

Rosemary Vilhegas Vilar  
Contador - CRC 1SP 194.2019

**Diretoria**

Douglas José Gianoti  
Diretor Presidente

Celso Penha Vasconcelos  
Diretor 1º Tesoureiro



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 1796/2022**

*(Prorroga a cedência do servidor **IGOR GUIMARÃES RIBEIRO** para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga)*

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve prorrogar a cedência do servidor **IGOR GUIMARÃES RIBEIRO**, matrícula 2752, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga, sem prejuízo de remuneração, no período de 31 de março a 14 de abril de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 30 de março de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**PORTARIA N.º 1795/2022**

*(Retifica a Portaria nº 1642/2021 e dá outras providências).*

**Antônio Alberto Casali**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve retificar a Portaria nº 1642/2021 conforme segue:

Onde se lê: "Revoga-se a Portaria nº 1640/2021 e Resolve Revogar a Portaria nº 1640/2021"

Leia-se: "Revoga-se a Portaria nº 1306/2018 e Resolve Revogar a Portaria nº 1306/2018".

Esta Portaria mantém a Portaria nº 1642/2021 ressalvada a presente retificação e entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de maio de 2021.

Votuporanga- SP, 30 de março de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**

**DESPACHO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO N.º**

**05/2021 - PROCESSO N.º 17/2021**

**OBJETO:** aquisição de 8.000 kg de Ácido Fluossilícico, o produto é aplicado para fluoretação da água no tratamento da Estação de Tratamento de Água - ETA e poços dos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, para uso previsto no período 12 meses

Acolhendo o julgamento da Sra. Pregoeira, conforme Ata lavrada em 29 de março de 2022, Declaro **DESERTO** o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista a ausência de proposta por empresas interessadas na participação do certame.

Publique-se.

Votuporanga, 29 de março de 2022.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022 - PROCESSO N.º 24/2022**

**OBJETO:** Aquisição de material de construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga/SP (cimento).

**DATA DA REALIZAÇÃO: 14/04/2022**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 31/03/2022 ao dia 14/04/2022 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 14/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Eng.º Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 30 de março de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADITIVO N.º 03**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09/2019**



**PROCESSO INTERNO Nº 160/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

CNPJ nº 72.957.814/0001-20

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas) para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados da Câmara Municipal de Votuporanga, havendo reajuste de 16% na tabela de valores das mensalidades dos beneficiários titulares, bem como reajuste na tabela dos demais beneficiários vinculados ao contrato (dependentes, agregados e beneficiários inativos - Demitidos/Exonerados sem justa Causa/Aposentados) de acordo com a faixa etária e ainda, no valor das coparticipações das consultas, passando esta a ter o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01310001.2.001 3.390.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.746,80 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), valor este referente à cota parte da Contratante durante o prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 19/03/2022 a 19/03/2023.

ASSINATURA: 18 de março de 2022.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
Presidente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9daa-8851-0f9d-94fc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1605, ano VII, veiculado em 31 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 31/03/2022 às 08:46:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9daa-8851-0f9d-94fc>